



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de aditamento ao Contrato nº. 410/2012

Contrato nº 395/2014.

Processo administrativo nº. 19.212/2014 - Anexado ao de nº 21.262/2012 – Pregão nº 215/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 03 (TRÊS) CUIDADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 2 (dois) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.185.894/0001-06, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Marquesa de Santos, nº 150, Bairro Vila Hortênciã, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 20 de julho de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº 21.262/2012 – Pregão nº 215/2012, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo Administrativo nº 19.212/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 2 (dois) meses, de **20/07/2014 a 20/09/2014**, bem como reajusta o valor mensal para R\$ 8.160,34 (oito mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA neste ato deverá prorrogar o prazo de validade da garantia contratual prestada e ainda, complementar referida garantia em mais R\$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **06 AGO 2014** \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 

**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2ª. 

**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.I 3.381-5